



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Finanças Públicas

Relatório n.º 3/VII/2025

**Assunto: Acompanhamento do “Relatório da Execução Orçamental do
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da
Administração (PIDDA) do 4.º trimestre do ano económico de
2024”**

I. Introdução

1. A Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Finanças Públicas (doravante designada por “Comissão”) foi constituída nos termos do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Legislativa, aprovado pela Resolução n.º 1/1999, com as alterações introduzidas pelas Resoluções n.ºs 1/2004, 2/2009, 1/2013, 1/2015 e 2/2017.
2. No dia 19 de Novembro de 2021, a Comissão aprovou, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 77.º e no artigo 88.º do Regimento da Assembleia Legislativa, as regras relativas ao seu funcionamento – Regras de Funcionamento da Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Finanças Públicas (doravante designadas por “Regras de Funcionamento”) – constantes do Anexo da sua Deliberação n.º 1/2021.
3. De acordo com o n.º 1 do artigo 9.º das supracitadas Regras de Funcionamento: “A Comissão deve elaborar um relatório ou parecer



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

quando termine o acompanhamento de um assunto, podendo propor medidas consideradas adequadas à matéria em análise”.

4. No exercício das suas competências, a Comissão reuniu-se, no dia 22 de Maio de 2025, para o acompanhamento do “Relatório da Execução Orçamental do PIDDA do 4.º trimestre do ano económico de 2024”. Depois da reunião, a Comissão, tendo em conta as matérias discutidas, decidiu submeter ao Governo uma lista de questões sobre o referido relatório.
5. No dia 11 de Junho de 2025, o Governo apresentou as respostas às questões apresentadas pela Comissão.
6. Após efectuada a respectiva análise às respostas apresentadas pelo Governo, a Comissão considerou, por unanimidade, que o conteúdo das referidas respostas já era detalhado, decidindo que não era necessário convidar os representantes do Governo para participarem nas reuniões da Comissão, para apresentação dos assuntos em causa e respectiva discussão.
7. A Comissão, tendo concluído os referidos trabalhos de acompanhamento, apresenta o presente relatório.
8. Os valores referidos no presente relatório têm como unidade monetária a Pataca.

II. Ponto de situação do acompanhamento



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

9. Em relação às questões apresentadas pela Comissão e às respostas do Governo, procedeu-se apenas a uma transcrição sucinta do respectivo conteúdo.
10. De acordo com as informações disponibilizados pelo Governo, o orçamento do projecto da “Linha Leste do Metro Ligeiro” no 3.º trimestre de 2024 cifrou-se em 13,88 mil milhões de patacas, enquanto no 4.º trimestre cifrou-se em 14,02 mil milhões de patacas, registando-se um aumento de 140 milhões de patacas. Segundo os esclarecimentos do Governo, os valores foram ajustados devido à existência de novos serviços e à adjudicação de trabalhos adicionais. No entanto, após a consulta dos dados dos referidos dois trimestres, verificou-se que o aumento do valor da adjudicação do projecto foi de apenas 130 milhões de patacas. Assim, solicitou-se ao Governo esclarecimentos detalhados sobre as razões da diferença dos valores e os critérios para o ajustamento dos valores orçamentados, e, mais, sobre se o orçamento necessário para a execução dos trabalhos do projecto não foi incluído no orçamento do projecto.
11. Resposta do Governo:

O valor estimado do projecto da Linha Leste para o 4.º trimestre de 2024 foi de 14,02 mil milhões de patacas e, no preenchimento do relatório trimestral do 4.º trimestre de 2024, o valor estimado do projecto incluía o valor das obras a e dos serviços adicionais, cujos procedimentos de adjudicação estavam em curso, estando para breve a respectiva adjudicação; uma vez que o valor efectivo da adjudicação e o calendário eram diferentes dos previstos, tal resultou em discrepâncias.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Com base no valor de adjudicação indicado no relatório da execução orçamental do 4.º trimestre de 2024, as novas adjudicações em 2025 incluíram: o Sistema de circulação da Linha Leste do Metro Ligeiro - Controlo de qualidade das instalações electromecânicas, o Sistema de circulação da Linha Leste do Metro Ligeiro - Controlo de qualidade das obras de construção civil e o desvio das canalizações, entre outros.

12. De acordo com as informações disponibilizados pelo Governo, a data de conclusão do projecto da “Linha Leste do Metro Ligeiro” foi prorrogada de 2027 para 2031. Assim, solicitou ao Governo esclarecimentos detalhados sobre o actual ponto de situação dos trabalhos, o andamento das diferentes fases e o programa orçamental dos respectivos anos.

13. Resposta do Governo:

Na altura da criação do projecto, o prazo de execução do projecto da “Linha Leste do Metro Ligeiro” estava previsto até 2027. Após a adjudicação do projecto da Linha Leste e feito o cálculo com base no prazo de execução, prevê-se a conclusão das obras de construção civil em 2028 e a do sistema de circulação em 2029. Dado que parte dos trabalhos relativos ao sistema de circulação continuará em execução mesmo após a entrada em funcionamento da Linha Leste do Metro Ligeiro, em termos financeiros, há necessidade de cabimentação até 2031.

No âmbito das obras de construção civil da Linha Leste do Metro Ligeiro, encontram-se em curso os trabalhos de execução da estrutura principal das estações, de escavação do túnel com recurso a tuneladora, e de escavação do túnel a céu aberto, etc. O projecto global está



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

concluído em cerca de 42% e o sistema de circulação em cerca de 23%, e estão basicamente conforme as exigências do andamento, não excedendo o prazo estabelecido para cada marco de desenvolvimento.

O orçamento anual do projecto da Linha Leste encontra-se fixado da seguinte forma: (não estão incluídos as obras, os serviços e os trabalhos adicionais não adjudicados, etc.):

Despesas pagas nos anos anteriores a 2025:	3 614 107 145,16
Despesas previstas para 2025:	3 962 680 100,00
Despesas previstas para 2026:	3 070 000 000,00
Despesas previstas para 2027:	2 100 000 000,00
Despesas previstas para 2028:	820 000 000,00
Despesas previstas para 2029:	330 000 000,00
Despesas previstas para 2030:	85 000 000,00
Despesas previstas para 2031:	51 715 340,84

14. De acordo com as informações disponibilizados pelo Governo, o orçamento do projecto das “Instalações de Protecção contra Inundações (Marés) e de Drenagem na Zona Marginal do Lado Oeste de Coloane” aumentou de 700 milhões de patacas no 3.º trimestre de 2024 para 1,26 mil milhões de patacas no 4.º trimestre de 2024. Segundo os esclarecimentos do Governo, isto deveu-se ao aumento do conteúdo das obras da 2.ª fase. Assim, solicitou-se ao Governo esclarecimentos sobre o seguinte:

- (1) O aumento do orçamento do projecto destina-se a suportar as despesas de quais trabalhos?
- (2) O actual ponto de situação dos trabalhos, se os trabalhos da 1.ª fase



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

já foram concluídos e se, após a sua conclusão, os resultados preliminares previstos poderão ser alcançados?

- (3) Em quantas fases de execução é dividido todo o projecto, e para além da 1.^a e 2.^a fases que já foram divulgadas, quantas ainda existem?

15. Resposta do Governo:

- (1) O aumento do valor estimado do projecto destina-se principalmente a suportar os encargos com a realização das obras da 2.^a fase, os serviços de fiscalização, controlo de qualidade e monitorização ambiental, o fornecimento de energia eléctrica e o abastecimento de água, etc.
- (2) A 1.^a fase da obra das “Instalações de Protecção contra Inundações (Marés) e de Drenagem na Zona Marginal do Lado Oeste de Coloane” teve início em 31 de Março de 2025 e a sua conclusão está prevista para o 3.^a trimestre de 2027. O lançamento do concurso público para a 2.^a fase da obra terá lugar em tempo oportuno, conforme o andamento concreto da 1.^a fase, a fim de garantir a articulação entre as duas fases. Por outro lado, a 1.^a fase do projecto inclui apenas os trabalhos marítimos, sendo capaz de alcançar os benefícios preliminares do planeamento de prevenção de inundações após a sua conclusão e, na sequência de conclusão da 2.^a fase da obra, o projecto global consegue satisfazer os requisitos de prevenção de inundações (marés) e de drenagem.
- (3) De acordo com o plano, o projecto global será implementado em duas fases, uma 1.^a fase destina-se principalmente aos trabalhos marítimos, nomeadamente, a construção de diques de prevenção



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

contra inundações, de comportas de água e de estação da observação hidrográfica provisória, etc., e a 2.ª fase abrange, sobretudo, a construção de estação elevatória de águas pluviais e residuais, de comportas de retenção de água, de passadiços, revestimento arborizado nos diques, bem como a ampliação da rede de drenagem das áreas terrestres, etc. Para além disto, não existem outras matérias.

16. De acordo com uma notícia divulgada pelo Instituto para os Assuntos Municipais em 30 de Abril de 2025, nesse mesmo dia, foi lançado o concurso público para as instalações e equipamentos da 1.ª fase do projecto do “Campo de Aventuras Juvenis da Praia de Hác-Sá” e, no 3.º trimestre, seria lançado o concurso público para as obras da 1.ª fase do Campo de Aventuras. No entanto, até ao 4.º trimestre de 2024, a taxa de execução orçamental do projecto do “Campo de Aventuras Juvenis da Praia de Hác-Sá” foi de zero, e a descrição sobre o andamento do projecto apenas indica que, o projecto ainda se encontra na fase de concepção, e será aperfeiçoado e ajustado, após a recolha das opiniões da sociedade. Assim, solicitou-se ao Governo esclarecimentos detalhados sobre o plano mais actualizado, em concreto, e os principais elementos e instalações que serão incluídos no plano.

17. Resposta do Governo:

Após uma ampla recolha de opiniões e uma análise profunda, o Instituto para os Assuntos Municipais elaborou o projecto de construção do “Campo de Aventuras Juvenis da Praia de Hác-Sá” em 2025, e no pressuposto de garantir a segurança, a qualidade e o controlo rigoroso do orçamento, mantêm-se inalterados o posicionamento e os projectos



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

principais do campo, a organização do campo, as suas zonas funcionais, etc., procedendo-se ao ajustamento e à optimização das estruturas, métodos de construção, projectos específicos, entre outros, controlando-se a estimativa entre 500 e 600 milhões de patacas.

O “Campo de Aventuras Juvenis da Praia de Hác-Sá” situa-se num terreno em Coloane, junto à Avenida de Luís de Camões, com uma área total de cerca de 94 613 m², tem um campo de aventura tridimensional “Água, Terra e Ar” destinado a todos os residentes de Macau, especialmente às crianças e aos jovens. O projecto é composto por 12 áreas funcionais temáticas, oferecendo mais de 200 modalidades de aventura de “Água, Terra e Ar”, incluindo uma torre de aventura, uma tirolesa de grande altitude, uma escalada de rede, treino com corda e rede, um circuito montanhoso de ciclismo, um *skatepark*, um campo de *wargame*, um campo de quadriciclos para crianças, uma área de recreação aquática, uma zona de blocos criativos, um parque de popularização das ciências naturais, uma zona denominada de palco dos sonhos (relvado polivalente), uma zona de campismo, uma zona de recreio infantil, uma zona de trampolim, uma área de *workshop* para trabalhos manuais, um parque de estacionamento ao ar livre, uma zona de apoio comercial, uma zona logística, etc. A par disso, o projecto compreende ainda a construção e optimização das infra-estruturas de drenagem e anti-inundação do lote em causa. Devido à grande área do “Campo de Aventuras Juvenis da Praia de Hác-Sá”, o projecto é desenvolvido por fases, e os concursos públicos serão realizados em quatro fases:



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

1.^a fase: “Obra do Campo de Aventuras Juvenis da Praia de Hác-Sá – Fornecimento e construção de equipamentos para diversão”, o concurso foi lançado em 30 de Abril de 2025;

2.^a fase: “Obra do Campo de Aventuras Juvenis da Praia de Hác-Sá – Obra de Construção do Campo (1.^a fase)”, cujo projecto está a ser revisto com base nas opiniões recolhidas, e o lançamento do concurso está previsto para o 3.^o trimestre de 2025;

3.^a fase: “Obra do Campo de Aventuras Juvenis da Praia de Hác-Sá – Obra de Construção do Campo (2.^a fase)”, devido ao curto prazo de execução, o concurso será lançado oportunamente, conforme o andamento da obra da 1.^a fase do campo;

4.^a fase: “Obra do Campo de Aventuras Juvenis da Praia de Hác-Sá – Obra de arborização”, uma vez que abrange os trabalhos de arborização de todo o campo, o concurso será realizado, em tempo oportuno, em articulação com o andamento das obras do campo.

Prevê-se que, no 2.^o semestre de 2026, a zona de campismo e o campo de quadriciclos serão os primeiros a serem abertos ao público, pretende-se que as obras estejam concluídas até ao 4.^o trimestre de 2027 para entrar na fase de exploração experimental.

18. Segundo as informações do Governo, até ao 4.^o trimestre de 2024, a taxa de execução orçamental dos projectos “Obras de revitalização do Pátio da Eterna Felicidade” e “Plano de obras de revitalização dos Estaleiros Navais de Lai Chi Vun – 2.^a Fase” foi ambos de zero, e que o serviço proponente e o serviço executante destes dois projectos foram ambos o



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Instituto Cultural. No recente debate das Linhas de Acção Governativa para 2025, da área da Economia e Finanças, o Governo afirmou que ia ser a Secretaria para a Economia e Finanças a liderar os trabalhos de desenvolvimento das seis zonas históricas, e que os serviços da tutela da Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura iam prestar apoio. Assim, solicitou-se ao Governo esclarecimentos detalhados sobre os planos mais recentes e o ponto de situação desses dois projectos.

19. Resposta do Governo:

Execução actual das Obras de revitalização do Pátio da Eterna Felicidade

Actualmente, os trabalhos de concepção das “Obras de revitalização do Pátio da Eterna Felicidade” encontram-se praticamente concluídos, cujo projecto das obras foi submetido à Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana em Outubro de 2024. Em Abril de 2025, a mesma Direcção de Serviços emitiu um parecer de não aprovação do referido projecto das obras. A empresa de concepção do projecto está a efectuar as modificações necessárias ao projecto e o Instituto Cultural vai comunicar e coordenar, de forma proactiva, com os departamentos competentes, sobre as modificações do projecto de arquitectura da fase seguinte.

Designação da acção	Estado de execução
Obras	- Primeira fase: prevê-se a assinatura do contrato e o início das obras em Junho de 2025, e a conclusão das obras no 1.º trimestre de 2026.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Designação da acção	Estado de execução
	- A fase seguinte será iniciada após a aprovação das plantas pela Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana.
Fiscalização	Está a ser apresentada uma proposta para a realização de consulta escrita para os serviços de fiscalização.
Prestação de Serviços para Apoio Técnico de Construção	Está a ser apresentada uma proposta para a realização de consulta escrita para a prestação de serviços para apoio técnico de construção.
Instalações Eléctricas	Está a ser preparada a apresentação de uma proposta para a realização de consulta escrita para as instalações eléctricas.
Obra de Ligação do Sistema de Abastecimento de Água	Está a ser preparada a apresentação de uma proposta para a realização de consulta escrita para a obra de ligação do sistema de abastecimento de água.
Controlo de Qualidade	Está a ser apresentada uma proposta para a realização de consulta escrita para a prestação dos serviços de controlo de qualidade.

Motivo do atraso:

Dado que este projecto diz respeito à ampliação de um edifício antigo e que apresenta complexidades (como a alteração da finalidade do edifício, a não conformidade do edifício original com os regulamentos estruturais e de prevenção contra incêndios em vigor, etc.), demoraram muito tempo nas discussões com os serviços competentes para alcançar o consenso, o que resultou em atrasos nos trabalhos de concepção do projecto e na aprovação do projecto das obras.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Plano actual:

A presente execução do projecto das “Obras de revitalização do Pátio da Eterna Felicidade” tem por objectivo principal a alteração da finalidade da construção, consolidação da estrutura, construção do sistema de prevenção contra incêndios e de outras infra-estruturas, permitindo que os edifícios disponham de uma maior variedade de funções no futuro (incluindo exposições, espectáculos, *workshops*, comércio, etc.), criando condições para a instalação de estabelecimentos comerciais ou de organizações culturais. O Instituto Cultural irá promover de forma proactiva a implementação das obras de revitalização de acordo com o plano inicialmente definido.

Simultaneamente, os trabalhos de desenvolvimento das seis zonas históricas continuam a ser realizados em colaboração entre as Secretarias, contudo, passaram a ser coordenados pela Secretaria para a Economia e Finanças. Assim, o Instituto Cultural vai continuar a manter a comunicação com os serviços competentes da Secretaria para a Economia e Finanças, explorando os usos funcionais após a revitalização, a fim de promover, em conjunto, os respectivos trabalhos de revitalização.

Andamento mais actualizado do Plano de obras de revitalização dos Estaleiros Navais de Lai Chi Vun – 2.ª Fase

O “Plano de obras de revitalização dos Estaleiros Navais de Lai Chi Vun – 2.ª Fase” encontra-se, actualmente, na fase de concepção. Prevê-se que os trabalhos de concepção das plantas sejam concluídos no 2.º trimestre de 2025, seguindo-se a submissão do projecto das



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

obras à Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana para aprovação, após a qual serão iniciados os procedimentos de concurso para as respectivas obras. Devido aos atrasos dos trabalhos de concepção, prevê-se que a conclusão de todo o projecto seja adiada para 2027.

Designação da acção	Estado de execução
Serviços de fiscalização /Serviços de controlo de qualidade	Em articulação com o andamento do trabalho de concepção do projecto, prevê-se a apresentação de uma proposta para a realização de consulta escrita em Fevereiro de 2026.
Desenho	Prevê-se que o desenho das plantas seja concluído no 2.º trimestre de 2025 e o projecto de obras seja submetido à Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana.
Serviços de medição de trabalhos e materiais	Em articulação com andamento do trabalho de concepção do projecto, prevê-se a apresentação de uma proposta para a realização de consulta escrita em Julho de 2025.
Obras de construção	Em articulação com andamento do trabalho de concepção do projecto, e após a aprovação do projecto de obras pela Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, estarão reunidas as condições para iniciar os procedimentos de concurso público, previsto para Outubro de 2025.

Motivo do atraso:

Devido às condições ambientais *in loco* dos lotes X3, X5~X10 dos Estaleiros Navais de Lai Chi Vun serem mais complexas do que o



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

esperado, o andamento do trabalho inicial de levantamento cartográfico e o trabalho de investigação das situações actuais foram afectados. No aprofundamento da concepção, foi também necessário modificar e aperfeiçoar o plano de desenho de acordo com as condições reais *in loco*. Por conseguinte, o andamento do trabalho de desenho sofreu atrasos, e o plano de trabalho subsequente teve de ser ajustado conforme o andamento do desenho.

Plano actual:

A presente execução do projecto do “Plano de obras de revitalização dos Estaleiros Navais de Lai Chi Vun – 2.^a Fase” tem por objectivo principal a reparação e a consolidação das estruturas, a construção de fundações e dos sistemas de abastecimento de água, de electricidade, de prevenção contra incêndios, e de outras infra-estruturas, permitindo que os edifícios disponham de uma maior variedade de funções no futuro (incluindo exposições, espectáculos, *workshops*, comércio, etc.), criando condições para a instalação de estabelecimentos comerciais ou de organizações culturais. O Instituto Cultural irá promover de forma proactiva a implementação das obras de revitalização de acordo com o plano inicialmente definido.

Simultaneamente, o Instituto Cultural vai continuar a manter a comunicação com os serviços competentes da Secretaria para a Economia e Finanças, explorando os usos funcionais após a revitalização, a fim de promover, em conjunto, os respectivos trabalhos de revitalização.

20. Segundo as informações do Governo, em 2024, as salas de cirurgia e a unidade de cuidados intensivos do projecto do “Centro Médico de Macau



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

- Instalações e equipamentos” encontram-se ainda na fase de planeamento, e os planos concretos serão iniciados mais tarde, sendo o prazo de execução prorrogado até 2026. Assim, solicitou-se ao Governo esclarecimentos detalhados sobre o andamento do processo de aquisição dos equipamentos médicos para as salas de cirurgia e a unidade de cuidados intensivos, bem como a data prevista para a entrada em funcionamento das salas de cirurgia e da unidade de cuidados intensivos.

21. Resposta do Governo:

Andamento do processo de aquisição de equipamentos médicos para as salas de cirurgia e a unidade de cuidados intensivos:

- (1) O orçamento dos equipamentos médicos para as salas de cirurgia cifrou-se em 80 milhões de patacas, destinado à instalação dos equipamentos do sistema de Angiografia de Subtracção Digital (ASD) nas três salas de cirurgia híbridas. No 1.º trimestre de 2025, foram realizados trabalhos preliminares e preparatórios, estando na fase da elaboração (já a entrar na fase final) dos termos da consulta escrita para os equipamentos de ASD de uma sala em causa (valor estimado em 28,8 milhões de patacas), cuja proposta de concurso foi submetida à aprovação no início de Junho e a adjudicação está prevista para o 3.º trimestre de 2025. Em relação aos equipamentos de ASD das restantes duas salas (valor estimado em 50 milhões de patacas), agora estão a ser elaborados as suas especificações técnicas e os seus documentos de consulta, com a submissão das respectivas propostas de concurso prevista para meados de Junho e a realização de adjudicação para o final do 4.º trimestre de 2025.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

- (2) O orçamento dos equipamentos médicos da unidade de cuidados intensivos em 2025 cifrou-se em 20 milhões de patacas. Neste âmbito, já foram definidas as especificações técnicas para alguns itens, cujos documentos de consulta se encontram actualmente na fase de elaboração, podendo ser sucessivamente submetidas as suas propostas de concurso em meados de Junho, prevendo-se assim que as respectivas adjudicações sejam feitas, de forma sucessiva, a partir do 4.º trimestre de 2025.

Data prevista para a entrada em funcionamento das salas de cirurgia e da unidade de cuidados intensivos:

Conforme as situações actuais e o andamento previsto para os trabalhos de aquisição, estima-se que as salas de cirurgia e a unidade de cuidados intensivos possam entrar, gradualmente, em funcionamento a partir do 2.º trimestre de 2026.

22. De acordo com as informações disponibilizados pelo Governo, no 3.º trimestre de 2024, o valor de adjudicação das “Obras do Novo Edifício Complexo de Biblioteca, de Expediente e de Parque de Estacionamento na Sede do Instituto Politécnico de Macau” do projecto “Obra de Construção da Nova Biblioteca, Gabinetes e Silo Público da Sede do IPM” cifrou-se em 630 milhões de patacas. No entanto, no 4.º trimestre de 2024, o valor da adjudicação da referida empreitada foi ajustado para 540 milhões de patacas, menos 82,96 milhões de patacas, ou seja, mais 17,07 milhões de patacas do que o valor de 65,89 milhões de patacas referido pelo Governo. Assim, solicitou-se ao Governo esclarecimentos sobre as razões subjacentes a essa diferença.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

23. Resposta do Governo:

As razões da diferença são as seguintes:

Relativamente à adjudicação das “Obras do Novo Edifício Complexo de Biblioteca, de Expediente e de Parque de Estacionamento na Sede do Instituto Politécnico de Macau”:

As referidas obras foram adjudicadas em 2019, pelo montante de 647 milhões de patacas. No entanto, durante a construção efectiva, a Universidade Politécnica de Macau diminuiu o valor da adjudicação para 630 milhões de patacas, devido ao previsível ajustamento da quantidade de alguns trabalhos. As referidas obras foram concluídas no final de 2024, e o valor da adjudicação diminuiu para 540 milhões de patacas, devido à redução do número de obras efectivas e de matérias-primas utilizadas em alguns dos subprojectos, em comparação com o número de obras inicialmente adjudicadas. Assim, o valor da adjudicação revelado no 4.º trimestre de 2024 representou uma diminuição de 82,96 milhões de patacas face ao 3.º trimestre.

Relativamente às despesas orçamentadas para as referidas obras no ano de 2024:

Em 2024, as despesas do orçamento autorizado cifraram-se em 178,92 milhões de patacas, e o valor da liquidação efectiva cifrou-se em 113,03 milhões de patacas, registou-se uma diferença de 65,89 milhões de patacas entre os dois valores. Assim, no Relatório da Execução Orçamental do PIDDA do 4.º trimestre do ano económico de 2024, a despesa efectiva com a execução das referidas obras representou uma



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

diminuição de 65,89 milhões de patacas em relação ao valor do orçamento autorizado.

Face ao exposto, a diminuição de 82,96 milhões de patacas (diferença no valor total da adjudicação) e a diminuição de 65,89 milhões de patacas (diferença entre o orçamento e a despesa efectiva em 2024) foram resultantes de diferentes bases de cálculo.

III. Análise financeira

24. O orçamento inicial do PIDDA para 2024 era de 17,42 mil milhões de patacas, e o orçamento autorizado até ao 4.º trimestre cifrou-se em 19,09 mil milhões de patacas, registando um aumento de 1,67 mil milhões de patacas em relação ao orçamento inicial; a despesa efectiva cifrou-se em 17,68 mil milhões de patacas, a taxa de execução orçamental foi de 92,6%, o valor da cabimentação cifrou-se em 18,46 mil milhões de patacas e a taxa de utilização orçamental foi de 96,7%. Os dados sobre a situação da execução orçamental dos diversos serviços podem ser consultados no Anexo II.

25. É de salientar que os 2 serviços públicos com taxa de execução orçamental do PIDDA de 2024 inferior a 50% foram os seguintes:



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

milhões de patacas

Serviço proponente	Orçamento inicial	Orçamento autorizado	Despesa efectiva	Valor da cabimen- tação	Taxa de execução orçamental	N.º de projectos	N.º de projectos com taxa de utilização orçamental de zero
Autoridade de Aviação Civil	63	63	7	7	11,7%	2	1
Direcção dos Serviços de Identificação	35	28	9	9	32,4%	3	1

* Devido aos arredondamentos, os valores podem variar ligeiramente.

26. Até ao 4.º trimestre de 2024, a Autoridade de Aviação Civil inscreveu dois projectos, que foram o “Segundo Terminal do Aeroporto e Heliporto do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa” e o “Heliporto do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa”, com uma taxa de execução orçamental de 11,7%. A taxa de execução orçamental do projecto “Segundo Terminal do Aeroporto e Heliporto do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa” foi de zero e, segundo a descrição, apresentada pelo Governo, sobre a situação da execução orçamental do projecto “Segundo Terminal do Aeroporto e Heliporto do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa”, foi suspensa a execução do projecto do Segundo Terminal do Aeroporto, e o projecto do Heliporto, para haver uma cooperação com a Direcção dos Serviços de Obras Públicas na execução das obras da sua renovação, passou para um novo projecto, isto é, “Heliporto do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa”. Segundo os dados disponíveis, o Governo criou o projecto “Heliporto do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa” no 3.º trimestre de 2024 e, até ao 4.º trimestre de 2024, a taxa de execução orçamental foi de 91,9 %.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

27. Além disso, até ao 4.º trimestre de 2024, a Direcção dos Serviços de Identificação inscreveu três projectos, que foram a “Aquisição do serviço de sublimação de hardware do sistema de produção dos documentos de viagem electrónicos”, a “Criação da Sala de Arquivo da Direcção dos Serviços de Identificação” e a “Aquisição dos sistemas próprios da plataforma em nuvem”, com uma taxa de execução orçamental de 32,4%. Na análise dos dados fornecidos pelo Governo, verificou-se que a razão da baixa taxa de execução orçamental da Direcção dos Serviços de Identificação deveu-se, principalmente, ao facto de a Direcção dos Serviços de Identificação, em articulação com o planeamento geral e o desenvolvimento da governação electrónica do Governo, e com o objectivo de racionalizar os recursos, procedeu à revisão de todos os serviços online, planeando transferir todos os sistemas de rede externa para a plataforma em nuvem do Governo da RAEM. Ao mesmo tempo, tendo em conta as diferentes necessidades das plataformas em nuvem exclusivas das redes externa e interna, tornou-se necessário ajustar a configuração dos sistemas, portanto, foi cancelado o projecto da “Aquisição dos sistemas próprios da plataforma em nuvem”, resultando numa taxa de execução orçamental de zero, implicando uma despesa orçamentada de 18 milhões de patacas, o que representa 65% do orçamento total do PIDDA da Direcção dos Serviços de Identificação.
28. Na análise por serviços, verifica-se que, no 4.º trimestre de 2024, os seguintes 8 serviços registaram variações no valor do orçamento autorizado do PIDDA:



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

milhões de patacas

N.º de ordem	Serviço proponente	4.º trimestre- Orçamento autorizado	3.º trimestre- Orçamento autorizado	Variação do montante
1	Direcção dos Serviços de Obras Públicas	6 214	5 282	932
2	Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância	286	156	129
3	Instituto de Habitação	5 525	5 526	-1
4	Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais	18	19	-1
5	Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água	197	198	-1
6	Direcção dos Serviços de Finanças	599	604	-5
7	Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental	903	917	-14
8	Instituto Cultural	285	409	-124

* Devido aos arredondamentos, os valores podem variar ligeiramente.

29. Quanto aos referidos 8 serviços nos quais se verificaram alterações no orçamento autorizado, a Direcção dos Serviços de Obras Públicas foi o que registou o maior aumento, que se cifrou em 930 milhões de patacas, e que, segundo os dados fornecidos pelo Governo, se deveu, principalmente, ao aumento do orçamento autorizado do projecto da “Linha Leste do Metro Ligeiro”, no valor de 730 milhões de patacas; e também ao aumento de 130 milhões de patacas do orçamento autorizado do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, ou seja, um aumento de 69,49 milhões de patacas no projecto da “Obra de Construção do Edifício do Tribunal de Segunda Instância nos Lotes C12 e C14 do Lago Nam Van” e de 60 milhões de patacas no projecto da



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

“Obra de Construção do Edifício do Tribunal de Última Instância na Avenida da Praia Grande”, respectivamente.

30. Além disso, o orçamento autorizado do Instituto Cultural teve uma redução de 120 milhões de patacas, que se deveu ao projecto de “Design de interiores e obra de decoração do Edifício dos Arquivos Históricos do Governo”. No 4.º trimestre de 2024, o Instituto Cultural submeteu a proposta de adjudicação do referido projecto à entidade competente.
31. Estabelecendo uma comparação com o PIDDA do 3.º trimestre de 2024, o orçamento autorizado do PIDDA do 4.º trimestre de 2024 aumentou 920 milhões de patacas, a despesa efectiva aumentou 4,87 mil milhões de patacas, o valor da cabimentação aumentou 1,48 mil milhões de patacas e a taxa de execução orçamental aumentou 22,1%, enquanto a taxa de utilização orçamental aumentou 3,3%.

milhões de patacas						
Ano 2024	Orçamento autorizado	Despesa efectiva	Valor da cabimentação	Taxa de execução orçamental	Taxa de utilização orçamental	N.º de projectos
4.º trimestre	19 092	17 684	18 459	92,6%	96,7%	243
3.º trimestre	18 175	12 815	16 977	70,5%	93,4%	241
Variação	916	4 869	1 481	22,1%	3,3%	2

* Devido aos arredondamentos, os valores podem variar ligeiramente.

32. Até ao 4.º trimestre de 2024, registou-se um total de 243 projectos do PIDDA, dos quais 2 foram criados durante o referido trimestre, envolvendo um orçamento autorizado de 1,47 milhões de patacas. No 4.º trimestre de 2024, nenhum projecto foi cancelado.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Direcção dos Serviços de Obras Públicas

Designação do projecto	Orçamento autorizado	Ponto de situação	Estimativa/orçamento do projecto	Data de início/conclusão
Obra de reparação das estruturas da Ponte G. Nobre de Carvalho	1 224 620,00	Projecto novo	55 984 620,00	2024 2027

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

Designação do projecto	Orçamento autorizado	Ponto de situação	Estimativa/orçamento do projecto	Data de início/conclusão
Concepção e construção do Centro Ambiental Alegria - Venceslau de Moraes	245 000,00	Projecto novo	10 600 000,00	2024 2025

33. Até ao 4.º trimestre de 2024, o orçamento autorizado do PIDDA teve uma redução de 3,94 mil milhões de patacas face ao período homólogo de 2023, a despesa efectiva diminuiu 1,98 mil milhões de patacas, o valor da cabimentação teve uma diminuição de 2,27 mil milhões de patacas, e a taxa de execução orçamental aumentou 7,2%, enquanto a taxa de utilização orçamental aumentou 6,7%. Havia 243 projectos do PIDDA, portanto, verificou-se uma redução de 33 projectos face aos 276 registados no período homólogo de 2023.

milhões de patacas						
4.º trimestre	Orçamento autorizado	Despesa efectiva	Valor da cabimentação	Taxa de execução orçamental	Taxa de utilização orçamental	N.º de projectos
Ano 2024	19 092	17 684	18 459	92,6%	96,7%	243
Ano 2023	23 031	19 668	20 729	85,4%	90,0%	276
Variação	-3 940	-1 984	-2 270	7,2%	6,7%	-33

* Devido aos arredondamentos, os valores calculados podem variar ligeiramente.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

34. Até ao 4.º trimestre de 2024, registaram-se 12 projectos do PIDDA com uma taxa de execução orçamental de zero, envolvendo um orçamento autorizado de 160 milhões de patacas:

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

Designação do projecto	Orçamento autorizado	Valor da cabimentação	Taxa de execução orçamental	Taxa de utilização orçamental
Modernização da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Coloane II	37 659 000,00	37 102 430,00	0,0%	98,5%

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau

Designação do projecto	Orçamento autorizado	Valor da cabimentação	Taxa de execução orçamental	Taxa de utilização orçamental
Obra de construção do novo Centro de Controlo do Corpo de Bombeiros da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau	1 128 960,00	0,00	0,0%	0,0%

Serviços de Saúde

Designação do projecto	Orçamento autorizado	Valor da cabimentação	Taxa de execução orçamental	Taxa de utilização orçamental
Obras de remodelação de uma parte do 17.º andar do Edifício do Posto Fronteiriço de Macau no Posto Fronteiriço Qingmao destinada aos Serviços de Saúde	4 997 783,00	4 997 783,00	0,0%	100,0%



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água

Designação do projecto	Orçamento autorizado	Valor da cabimentação	Taxa de execução orçamental	Taxa de utilização orçamental
Ampliação e reordenamento do Reservatório de Seac Pai Van	402 000,00	401 960,00	0,0%	100,0%

Direcção dos Serviços de Identificação

Designação do projecto	Orçamento autorizado	Valor da cabimentação	Taxa de execução orçamental	Taxa de utilização orçamental
Aquisição dos sistemas próprios da plataforma em nuvem	18 000 000,00	0,00	0,0%	0,0%

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

Designação do projecto	Orçamento autorizado	Valor da cabimentação	Taxa de execução orçamental	Taxa de utilização orçamental
Obras de implementação da nuvem de recuperação de desastres	19 144 480,00	0,00	0,0%	0,0%
Produtos de exposição da governação electrónica	980 000,00	0,00	0,0%	0,0%

Autoridade de Aviação Civil

Designação do projecto	Orçamento autorizado	Valor da cabimentação	Taxa de execução orçamental	Taxa de utilização orçamental
Segundo Terminal do Aeroporto e Heliporto do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa	55 118 000,00	0,00	0,0%	0,0%



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Instituto para os Assuntos Municipais

Designação do projecto	Orçamento autorizado	Valor da cabimentação	Taxa de execução orçamental	Taxa de utilização orçamental
Campo de Aventuras	12 308 520,26	4 066 600,00	0,0%	33,0%
Juvenis da Praia de Hác-Sá				

Instituto Cultural

Designação do projecto	Orçamento autorizado	Valor da cabimentação	Taxa de execução orçamental	Taxa de utilização orçamental
Obras de revitalização do Pátio da Eterna Felicidade	5 000 000,00	0,00	0,0%	0,0%
Plano de obras de revitalização dos Estaleiros Navais de Lai Chi Vun-2. ^a Fase	4 445 400,00	1 512 000,00	0,0%	34,0%

Direcção dos Serviços de Obras Públicas

Designação do projecto	Orçamento autorizado	Valor da cabimentação	Taxa de execução orçamental	Taxa de utilização orçamental
Empreitada de Construção de Habitação Pública na Avenida Wai Long	4 307 233,33	0,00	0,0%	0,0%

35. Dos referidos 12 projectos com taxa de execução orçamental de zero, foram efectuados os procedimentos de cabimentação de 5 projectos, mas não foi feito qualquer registo de pagamento de despesas, o que significa que, em 2024, em relação a estes 5 projectos foram efectuados os procedimentos de adjudicação das despesas e foi planeado efectuar o pagamento das despesas no próprio ano, mas o pagamento acabou por não ser realizado conforme o previsto, por motivos próprios.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

36. Após a análise das informações dos projectos do PIDDA do 4.º trimestre de 2024, e a comparação entre os 243 projectos e os projectos do PIDDA do 3.º trimestre de 2024, verificou-se que o Governo alterou o prazo de execução de 40 projectos: em 36 destes, as datas de conclusão previstas foram adiadas, e em 4 destes, as datas foram antecipadas. Para informações mais detalhadas, consultar o Anexo III.
37. É de salientar que, de acordo com as informações sobre a alteração do prazo de execução do projecto, no 3.º trimestre de 2024 a conclusão do projecto da “Obra de construção de um túnel subaquático nos Novos Aterros” estava prevista para 2027, enquanto que, no 4.º trimestre de 2024, a conclusão do projecto estava prevista para 2024. Segundo o Governo, o projecto inicial cessou e passou para “Empreitada de Concepção e Construção do viaduto entre a Zona A e a Zona B dos Novos Aterros”. Em relação à alteração da data de conclusão prevista do referido projecto (ou seja, no 2.º trimestre de 2024, a data de conclusão estava prevista para 2024, e no 3.º trimestre de 2024, foi alterada para 2027), a Comissão solicitou esclarecimentos ao Governo e, de acordo com a respectiva resposta, tal deveu-se a um lapso de introdução, portanto, deve manter-se a data de conclusão prevista para 2024.
38. Além disso, efectuada uma análise e estabelecendo uma comparação entre os valores orçamentados actualizados dos projectos do PIDDA do 3.º trimestre e os valores do 4.º trimestre de 2024, verifica-se que 25 projectos registaram aumentos nos valores orçamentados actualizados, 50 registaram reduções e 162 projectos mantiveram os valores. Além disso, o valor da estimativa de 4 projectos foi alterado para o valor orçamentado.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

39. Estabelecendo uma comparação entre os valores orçamentados actualizados dos projectos do 3.º trimestre e os do 4.º trimestre de 2024, os seguintes 4 projectos registaram alterações do valor global do orçamento superiores a 100 milhões de patacas:

		milhões de patacas		
N.º de Serviço	Designação do projecto	4.º trim. - Valor orçamentado actualizado	3.º trim. - Valor orçamentado actualizado	Variação
1	Direcção dos Serviços de Obras Públicas Instalações de Protecção contra Inundações (Marés) e de Drenagem na Zona Marginal do Lado Oeste de Coloane	1 262	703	559
2	Direcção dos Serviços de Obras Públicas Linha Leste do Metro Ligeiro	14 019	13 878	140
3	Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas - Centro Médico de Macau do <i>Peking Union Medical College Hospital</i> Centro Médico de Macau - Instalações e equipamentos	150	40	110
4	Instituto de Acção Social Edifício residencial para seniores	2 210	2 359	-149

* Devido aos arredondamentos, os valores podem variar ligeiramente.

IV. Opiniões e sugestões

40. Até ao 4.º trimestre de 2024, a taxa de execução orçamental do PIDDA foi de 92,6%, o que demonstra que o andamento da execução global foi satisfatório, facto reconhecido pela Comissão.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

41. Para além disso, é de salientar que, nos dados apresentados pelo Governo sobre a situação da execução dos projectos do PIDDA no 4.º trimestre do ano económico de 2024, aditou-se uma nova coluna, intitulada “Motivo sobre a diferença entre o valor orçamentado actualizado e o do relatório do trimestre anterior/proposta orçamental”, para justificar as alterações trimestrais do orçamento dos projectos, e que contribui para um melhor acompanhamento por parte da Comissão das razões subjacentes à alteração do orçamento dos projectos.

V. Conclusões

42. A Comissão conclui o seguinte:

- (1) Entregar o presente relatório ao Senhor Presidente da Assembleia Legislativa e propor a sua distribuição a todos os Deputados; e
- (2) Enviar o presente relatório ao Governo.

Macau, 7 de Agosto de 2025

A Comissão,

Wong Kit Cheng
(Presidente)



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Ip Sio Kai
(Secretário)

Chan Chak Mo

Iau Teng Pao

Pang Chuan

Lam Lon Wai

Handwritten notes in the right margin, including the characters "青", "西", "星", "張", "仁", and "L".



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

梁鴻細

Leong Hong Sai

張健中

Cheung Kin Chung

Lo Choi In

梁榮

Lei Leong Wong

Handwritten signature/initials on the right margin.

ANEXO I

**PLANO DE INVESTIMENTOS E
DESPESAS DE
DESENVOLVIMENTO DA
ADMINISTRAÇÃO**

**RELATÓRIO DA EXECUÇÃO
ORÇAMENTAL**

**4.º TRIMESTRE
DO ANO ECONÓMICO DE 2024**

h
V
Z
W
T
P
E
L
H

Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

Relatório da Execução Orçamental no 4.º trimestre do ano económico de 2024



Fev 2025

DSF

Página em branco

Introdução

De acordo com o disposto na alínea 2) do artigo 45.º da Lei n.º 15/2017, Lei de enquadramento orçamental, o Governo da RAEM deve entregar à Assembleia Legislativa, no prazo de 30 dias após o termo de cada trimestre, o Relatório da Execução Orçamental do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (doravante designado por PIDDA). Por este motivo, ao abrigo do n.º 2 do artigo 47.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental, elaborou-se o Relatório da Execução Orçamental do PIDDA no 4.º trimestre do ano de 2024.

Desagrega-se o presente relatório em duas partes, a primeira parte compreende a descrição sumária do orçamento do PIDDA, na qual se apresentam, principalmente, por escrito e por mapas, as informações e os dados essenciais do orçamento do PIDDA, de modo a revelar a execução orçamental global; a segunda parte compreende as informações sobre a execução concreta dos projectos, sendo que essas informações permitem um conhecimento pormenorizado em relação à execução de diversos projectos, ao prazo estimado para a execução, ao montante total do orçamento desses projectos, etc.

Primeira parte

O orçamento inicial do PIDDA, em 2024, cifrou-se em 17 418,29 milhões de patacas e o orçamento autorizado em 19 091,61 milhões de patacas, sendo a despesa efectiva de 17 684,30 milhões de patacas, traduzindo-se numa taxa de execução orçamental de 92,6%¹, quanto às verbas cabimentadas, foram de 18 458,74 milhões de patacas, com uma taxa de utilização orçamental de 96,7%².

Em termos de programas, o da “Habitação Pública” registou o montante orçamental mais elevado, com um orçamento autorizado no valor de 6 307,32 milhões de patacas, sendo, no qual, a “Empreitada de construção de habitação pública no Lote A2 da Zona A dos Novos Aterros” com o valor do orçamento autorizado mais elevado em 720,55 milhões de patacas, a sua taxa de execução orçamental e a de utilização orçamental foram, respectivamente, de 99,9% e de 100,0%; seguidamente, a “Empreitada de construção de habitação pública no Lote A4 da Zona A dos Novos Aterros” com um orçamento autorizado no valor de 680,93 milhões de patacas registou a taxa de execução orçamental de 99,8% e a de utilização orçamental de 100,0%.

Em termos orgânicos, a Direcção dos Serviços de Obras Públicas assumiu o maior peso do orçamento do PIDDA, com o orçamento autorizado de 6 213,92 milhões de patacas, perfazendo 32,5% do orçamento total, sendo as taxas de execução orçamental e de utilização orçamental, respectivamente, de 96,3% e 99,1%; de seguida, foram o Instituto de Habitação e os Serviços de Saúde, o orçamento autorizado do Instituto de Habitação situou-se em 5 524,85 milhões de patacas,

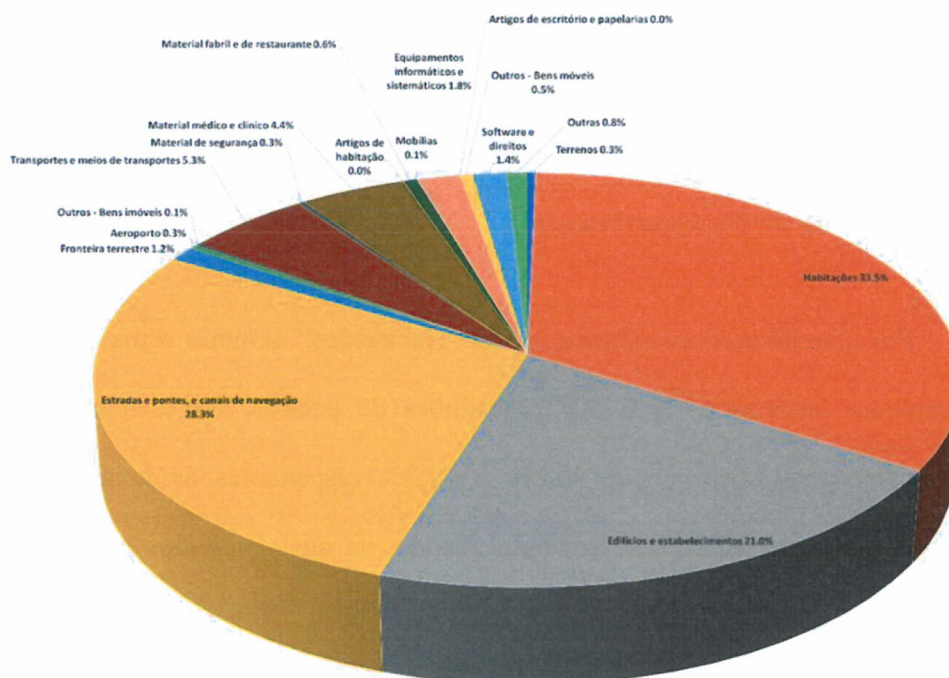
¹ Despesa efectiva/ orçamento autorizado

² Verbas cabimentadas /orçamento autorizado

representando 28,9% do orçamento total, bem como 98,9% e 99,8% relativos às taxas de execução orçamental e de utilização orçamental; e, o orçamento autorizado dos Serviços de Saúde foi de 1 298,45 milhões de patacas, representando 6,8% do orçamento total, e sendo as taxas de execução orçamental e de utilização orçamental de 69,9% e de 89,5% respectivamente.

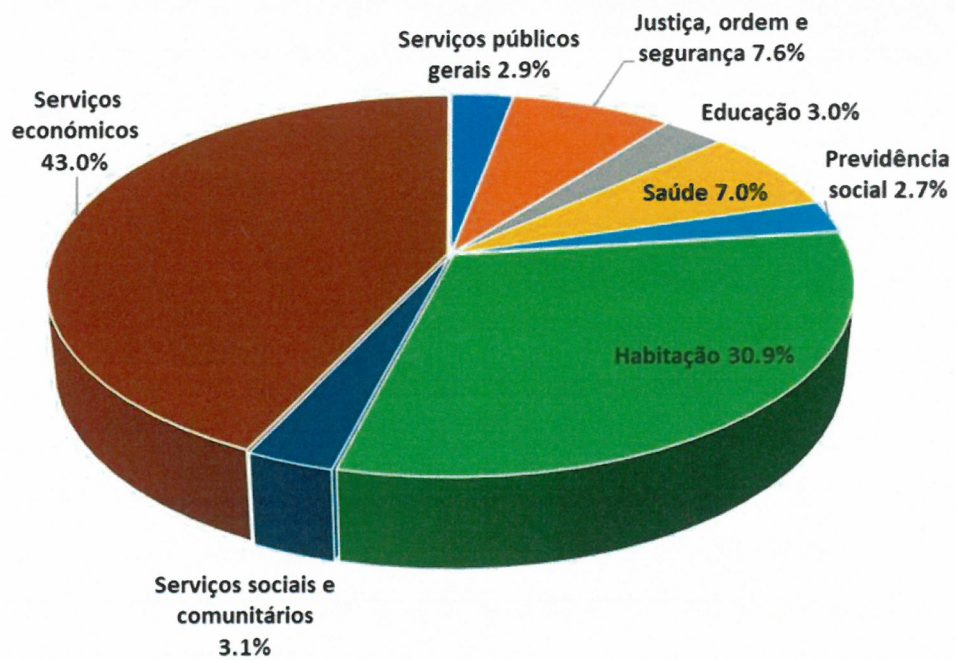
Por classificação económica, a das “Habitações” assumiu o maior peso, com o orçamento autorizado de 6 404,50 milhões de patacas, representando 33,5% do orçamento total, bem como 98,2% e 99,3% respeitantes às taxas de execução orçamental e de utilização orçamental; sendo, na qual, incluídos principalmente os projectos da “Empreitada de construção de habitação pública no Lote A2 da Zona A dos Novos Aterros”, da “Empreitada de construção de habitação pública no Lote A4 da Zona A dos Novos Aterros” e dentre outros; seguindo-se, a das “Estradas e pontes, e canais de navegação”, com o orçamento autorizado no valor de 5 398,72 milhões de patacas, apresentou uma proporção de 28,3% do orçamento total, e as suas taxas de execução orçamental e de utilização orçamental foram, respectivamente, de 93,8% e de 98,0%; sendo, na qual, incluídos essencialmente os projectos da “Empreitada de construção da Galeria Técnica no Arruamento Central da Zona A dos Novos Aterros Urbanos”, da “Linha Leste do Metro Ligeiro”, etc.

Distribuição do orçamento autorizado por classificação económica



Quanto à classificação funcional, a dos “Serviços económicos” ocupou o maior peso, o seu orçamento autorizado foi de 8 201,49 milhões de patacas, registando uma proporção de 43,0% do orçamento total, bem como a taxa de execução orçamental de 93,4% e a de utilização orçamental de 97,2%; sendo, na qual, incluídos principalmente os projectos da “Linha Leste do Metro Ligeiro”, da “Empreitada de construção da Galeria Técnica no Arruamento Central da Zona A dos Novos Aterros Urbanos”, etc.; seguindo-se a da “Habitação”, registou-se o orçamento autorizado no valor de 5 891,35 milhões de patacas, representando 30,9% do orçamento total, as suas taxas de execução orçamental e de utilização orçamental foram, respectivamente, de 98,8% e de 99,8%; sendo, na qual, incluídos essencialmente os projectos da “Empreitada de construção de habitação pública no Lote A2 da Zona A dos Novos Aterros”, da “Empreitada de construção de habitação pública no Lote A4 da Zona A dos Novos Aterros”, etc.

Distribuição do orçamento autorizado por classificação funcional



Por programa

	2024 Orçamento Inicial a	Orçamento autorizado até 31/12/2024 b
Obra de instalações públicas	2,098,534,200.00	2,473,770,800.00
Sistema Transportes Colectivos Urbanos de Macau	1,968,157,700.00	2,697,157,700.00
Habitação Pública	6,307,322,100.00	6,307,322,100.00
Estradas e pontes, taludes e canais de navegação	1,880,067,100.00	1,880,067,100.00
Novo campus da UM na Ilha de Hengqin	214,227,800.00	214,227,800.00
Obras de instalações de serviços	1,344,409,400.00	1,394,579,840.00
Equipamentos de Serviços	575,583,200.00	655,627,198.00
Equipamento de instalações públicas	2,574,100.00	2,574,100.00
Equipamentos médicos	65,921,000.00	65,921,000.00
Construção do novo estabelecimento prisional	179,409,100.00	181,083,105.68
Meios de transporte	106,592,000.00	106,592,000.00
Construção do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas	1,229,286,900.00	1,229,286,900.00
Instalação para água	3,773,900.00	3,773,900.00
Policimento inteligente em nuvem	32,450,000.00	32,450,000.00
Construção da Zona A dos Novos Aterros Urbanos	1,409,980,600.00	1,847,177,600.00
Total	17,418,289,100.00	19,091,611,143.68

Por programa

(Unidade: MOP)

Despesa efectiva até 31/12/2024	Valor cabimentado até 31/12/2024	Taxa de execução orçamental (%)	Taxa de utilização orçamental (%)
c	d	e=c/b	f=d/b
2,040,836,812.60	2,196,665,141.79	82.5	88.8
2,630,379,699.39	2,696,592,689.57	97.5	100.0
6,186,559,729.56	6,256,568,197.83	98.1	99.2
1,658,609,105.56	1,791,364,155.99	88.2	95.3
196,586,740.10	202,389,540.10	91.8	94.5
1,343,297,894.62	1,365,036,298.16	96.3	97.9
587,259,325.62	623,755,285.84	89.6	95.1
2,574,006.00	2,574,006.00	100.0	100.0
37,981,374.50	51,441,993.80	57.6	78.0
178,704,955.78	179,832,730.45	98.7	99.3
106,592,000.00	106,592,000.00	100.0	100.0
872,489,210.32	1,107,237,489.98	71.0	90.1
3,317,567.53	3,719,527.53	87.9	98.6
30,807,863.00	30,807,863.00	94.9	94.9
1,808,300,342.50	1,844,159,277.41	97.9	99.8
17,684,296,627.08	18,458,736,197.45	92.6	96.7

Por classificação orgânica

	2024 Orçamento Inicial a	Orçamento autorizado até 31/12/2024 b
Polícia Judiciária	53,440,000.00	53,440,000.00
Direcção dos Serviços de Finanças	573,155,300.00	599,339,801.90
Direcção dos Serviços de Identificação	34,700,000.00	27,704,000.00
Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos	123,776,400.00	192,353,900.00
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais	0.00	18,009,900.00
Dir. dos Serviços de Administração e Função Pública	303,598,800.00	290,543,280.00
Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos	9,000,000.00	9,000,000.00
Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça	92,296,800.00	110,129,300.00
Serviços de Polícia Unitários	3,650,000.00	3,650,000.00
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego	76,300,000.00	76,640,116.90
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental	850,000,000.00	902,795,820.00
Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana	1,328,000.00	1,328,000.00
Direcção dos Serviços de Obras Públicas	4,945,004,200.00	6,213,923,918.28
Instituto Cultural	252,196,700.00	284,775,900.00
Instituto do Desporto	181,672,000.00	181,672,000.00
Dir. dos Serviços das Forças de Segurança de Macau	415,084,500.00	631,521,098.00
Dir. dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água	288,080,000.00	196,788,400.00
Direcção dos Serviços Correccionais	179,409,100.00	181,083,105.68
Serviços de Alfândega da RAEM	160,429,100.00	160,429,100.00
Dir. dos Ser. de Edu. e de Desen. da Juventude	28,799,000.00	28,799,000.00
Serviços de Saúde	1,298,453,200.00	1,298,453,200.00
Instituto de Acção Social	510,316,800.00	510,316,800.00
Instituto de Habitação	5,526,143,800.00	5,524,852,202.92
Autoridade de Aviação Civil	63,168,000.00	63,168,000.00
Universidade Politécnica de Macau	230,901,400.00	230,901,400.00
Universidade de Macau	214,227,800.00	214,227,800.00
Universidade de Turismo de Macau	90,600,000.00	90,600,000.00
Gabinete do Procurador	23,369,300.00	23,369,300.00
Gab. do Presidente do Tribunal da Última Instância	156,013,400.00	285,502,300.00

Por classificação orgânica

(Unidade: MOP)

Despesa efectiva até 31/12/2024	Valor cabimentado até 31/12/2024	Taxa de execução orçamental (%)	Taxa de utilização orçamental (%)
c	d	e=c/b	f=d/b
50,714,069.67	50,791,575.47	94.9	95.0
548,952,685.33	556,317,900.96	91.6	92.8
8,967,241.80	8,967,241.80	32.4	32.4
178,424,782.29	191,309,915.51	92.8	99.5
14,667,962.00	14,667,962.00	81.4	81.4
250,693,225.95	253,701,325.52	86.3	87.3
8,907,978.86	8,907,978.86	99.0	99.0
86,091,148.00	109,701,975.00	78.2	99.6
2,866,800.00	2,866,800.00	78.5	78.5
49,278,482.85	50,373,342.85	64.3	65.7
850,353,057.82	899,207,739.49	94.2	99.6
1,328,000.00	1,328,000.00	100.0	100.0
5,983,840,706.58	6,160,513,737.53	96.3	99.1
178,422,104.17	189,190,867.62	62.7	66.4
181,306,757.30	181,485,070.76	99.8	99.9
618,979,177.59	618,979,177.59	98.0	98.0
179,889,872.63	190,020,853.43	91.4	96.6
178,704,955.78	179,832,730.45	98.7	99.3
159,696,177.56	159,993,927.95	99.5	99.7
26,439,900.00	28,672,600.00	91.8	99.6
907,276,436.27	1,162,005,860.23	69.9	89.5
462,449,003.65	472,635,136.28	90.6	92.6
5,463,815,152.10	5,515,406,306.98	98.9	99.8
7,399,340.66	7,399,340.66	11.7	11.7
144,783,311.20	211,105,556.52	62.7	91.4
196,586,740.10	202,389,540.10	91.8	94.5
89,074,213.37	89,127,666.66	98.3	98.4
23,257,867.48	23,369,190.20	99.5	100.0
276,346,097.66	278,432,349.76	96.8	97.5

Por classificação orgânica

	2024 Orçamento Inicial a	Orçamento autorizado até 31/12/2024 b
Comissariado Contra a Corrupção	20,020,000.00	20,020,000.00
Instituto para os Assuntos Municipais	673,155,500.00	626,273,500.00
Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas – C. Méd. de Macau do Peking Union Med. College Hospital	40,000,000.00	40,000,000.00
Total	17,418,289,100.00	19,091,611,143.68

Por classificação orgânica

(Unidade: MOP)

Despesa efectiva até 31/12/2024	Valor cabimentado até 31/12/2024	Taxa de execução orçamental (%)	Taxa de utilização orçamental (%)
c	d	e=c/b	f=d/b
16,117,897.68	19,632,982.00	80.5	98.1
501,609,582.73	583,345,647.27	80.1	93.1
37,055,898.00	37,055,898.00	92.6	92.6
17,684,296,627.08	18,458,736,197.45	92.6	96.7

Por classificação económica

	2024 Orçamento Inicial a	Orçamento autorizado até 31/12/2024 b
Terrenos	70,811,400.00	66,214,447.11
Habitações	6,395,282,400.00	6,404,498,266.67
Edifícios e estabelecimentos	3,683,634,400.00	4,001,926,305.29
Estradas e pontes, e canais de navegação	4,548,362,000.00	5,398,719,919.97
Fronteira terrestre	0.00	223,422,705.06
Aeroporto	63,168,000.00	63,168,000.00
Outros - Bens imóveis	35,865,900.00	23,673,620.00
Transportes e meios de transportes	689,735,000.00	1,008,888,624.50
Material de segurança	59,137,600.00	59,137,600.00
Material médico e clínico	1,012,175,400.00	849,511,689.09
Artigos de habitação	3,467,400.00	3,352,240.00
Material fabril e de restaurante	118,143,700.00	110,600,140.50
Mobílias	6,689,200.00	9,549,200.00
Equipamentos informáticos e sistemáticos	226,563,500.00	339,425,914.00
Artigos de escritório e papelarias	202,800.00	91,090.00
Outros - Bens móveis	77,029,600.00	98,081,238.41
Software e direitos	289,501,000.00	272,477,277.01
Outros	138,519,800.00	158,872,866.07
Total	17,418,289,100.00	19,091,611,143.68

Por classificação económica

(Unidade: MOP)

Despesa efectiva até 31/12/2024	Valor cabimentado até 31/12/2024	Taxa de execução orçamental (%)	Taxa de utilização orçamental (%)
c	d	e=c/b	f=d/b
65,549,921.01	65,860,334.01	99.0	99.5
6,289,841,345.31	6,358,940,208.03	98.2	99.3
3,585,048,777.75	3,778,356,094.24	89.6	94.4
5,063,622,957.05	5,290,659,776.78	93.8	98.0
217,575,477.50	217,575,477.50	97.4	97.4
7,399,340.66	7,399,340.66	11.7	11.7
13,887,372.78	15,818,640.23	58.7	66.8
1,005,353,396.86	1,008,888,624.50	99.6	100.0
56,197,225.47	56,197,225.47	95.0	95.0
505,644,667.87	735,438,425.99	59.5	86.6
2,754,946.00	2,754,946.00	82.2	82.2
82,204,734.10	87,706,824.10	74.3	79.3
7,980,653.00	7,980,653.00	83.6	83.6
307,396,343.05	320,416,376.27	90.6	94.4
81,750.00	81,750.00	89.7	89.7
87,956,397.67	90,977,692.67	89.7	92.8
233,948,950.00	257,559,777.00	85.9	94.5
151,852,371.00	156,124,031.00	95.6	98.3
17,684,296,627.08	18,458,736,197.45	92.6	96.7

Por classificação funcional

		2024 Orçamento Inicial a	Orçamento autorizado até 31/12/2024 b
1-00	SERVIÇOS PÚBLICOS GERAIS	500,194,100.00	548,018,040.00
1-01	Órg. adm. leg., ass. de natu. monet.e finan.	500,194,100.00	548,018,040.00
2-00	JUSTIÇA, ORDEM E SEGURANÇA	1,094,812,600.00	1,453,357,376.53
2-01	Comando	20,387,300.00	20,387,300.00
2-02	Polícia e alfândega	501,026,700.00	718,543,112.85
2-03	Bombeiros	10,500,000.00	9,528,958.00
2-04	Protecção civil	3,650,000.00	3,650,000.00
2-05	Justiça e ordem	379,839,500.00	520,164,900.00
2-06	Correcção	179,409,100.00	181,083,105.68
3-00	EDUCAÇÃO	564,528,200.00	564,528,200.00
3-02	Ensino	564,528,200.00	564,528,200.00
4-00	SAÚDE	1,335,368,300.00	1,335,368,300.00
4-01	Admin., regulamentação e investigação	19,670,000.00	19,670,000.00
4-02	Cuidados de saúde	1,315,698,300.00	1,315,698,300.00
5-00	PREVIDÊNCIA SOCIAL	510,316,800.00	510,316,800.00
5-02	Apoio social	510,316,800.00	510,316,800.00
6-00	HABITAÇÃO	5,891,813,100.00	5,891,350,315.31
6-01	Admin., regulamentação e investigação	94,807,800.00	94,345,015.31
6-02	Habitação pública	5,797,005,300.00	5,797,005,300.00

Por classificação funcional

(Unidade: MOP)

Despesa efectiva até 31/12/2024	Valor cabimentado até 31/12/2024	Taxa de execução orçamental (%)	Taxa de utilização orçamental (%)
c	d	e=c/b	f=d/b
530,667,657.78	537,537,910.71	96.8	98.1
530,667,657.78	537,537,910.71	96.8	98.1
1,378,751,492.09	1,409,280,258.70	94.9	97.0
20,276,850.40	20,276,850.40	99.5	99.5
707,008,565.62	707,008,565.62	98.4	98.4
8,399,998.00	8,399,998.00	88.2	88.2
2,866,800.00	2,866,800.00	78.5	78.5
461,494,322.29	490,895,314.23	88.7	94.4
178,704,955.78	179,832,730.45	98.7	99.3
456,884,164.67	531,295,363.28	80.9	94.1
456,884,164.67	531,295,363.28	80.9	94.1
942,161,527.27	1,196,850,951.23	70.6	89.6
12,539,276.00	18,220,283.00	63.7	92.6
929,622,251.27	1,178,630,668.23	70.7	89.6
462,449,003.65	472,635,136.28	90.6	92.6
462,449,003.65	472,635,136.28	90.6	92.6
5,817,717,707.81	5,877,597,047.55	98.8	99.8
93,606,981.90	93,663,986.00	99.2	99.3
5,724,110,725.91	5,783,933,061.55	98.7	99.8

Por classificação funcional

	2024 Orçamento Inicial a	Orçamento autorizado até 31/12/2024 b
7-00 SERVIÇOS SOCIAIS E COMUNIT.	604,599,600.00	587,178,800.00
7-01 Cultura	252,196,700.00	284,775,900.00
7-02 Desporto e recreio	343,402,900.00	293,402,900.00
7-04 Meteorologia e geofísica	9,000,000.00	9,000,000.00
8-00 SERVIÇOS ECONÓMICOS	6,916,656,400.00	8,201,493,311.84
8-01 Admin., regulamentação e investigação	123,776,400.00	192,353,900.00
8-04 Instalações básicas	1,769,919,900.00	2,147,090,753.34
8-05 Transportes	3,758,839,600.00	4,559,163,396.60
8-10 Protecção ambiental	849,464,000.00	901,795,820.00
8-11 Comércio e indústria	0.00	2,491,600.00
8-12 Ciências e tecnologias	303,598,800.00	290,543,280.00
8-99 Outros	111,057,700.00	108,054,561.90
Total	17,418,289,100.00	19,091,611,143.68

Por classificação funcional

(Unidade: MOP)

Despesa efectiva até 31/12/2024	Valor cabimentado até 31/12/2024	Taxa de execução orçamental (%)	Taxa de utilização orçamental (%)
c	d	e=c/b	f=d/b
432,403,112.97	463,500,236.96	73.6	78.9
178,422,104.17	189,190,867.62	62.7	66.4
245,073,029.94	265,401,390.48	83.5	90.5
8,907,978.86	8,907,978.86	99.0	99.0
7,663,261,960.84	7,970,039,292.74	93.4	97.2
178,424,782.29	191,309,915.51	92.8	99.5
2,091,916,680.19	2,130,290,510.79	97.4	99.2
4,220,483,813.09	4,424,104,249.93	92.6	97.0
849,853,057.82	898,207,739.49	94.2	99.6
1,759,760.00	1,759,760.00	70.6	70.6
250,693,225.95	253,701,325.52	86.3	87.3
70,130,641.50	70,665,791.50	64.9	65.4
17,684,296,627.08	18,458,736,197.45	92.6	96.7

ANEXO II

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO

PIDDA

4. ° TRIMESTRE

DO ANO ECONÓMICO DE 2024

POR SERVIÇO PROPONENTE

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a vertical line, a stylized 'E', a 'B', 'J', 'F', 'G', and 'L'.

Anexo II

Execução orçamental do PIDDA do 4.º trimestre do ano económico de 2024 -
por serviço proponente

Serviço proponente	Orçamento inicial	Orçamento autorizado	Despesa efectiva	Valor da cabimentação	Taxa de execução orçamental	Taxa de utilização orçamental	N.º de projectos	N.º de projectos com taxa de utilização orçamental de zero
Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana	1,328,000.00	1,328,000.00	1,328,000.00	1,328,000.00	100.0%	100.0%	2	0
Direcção dos Serviços de Obras Públicas	4,945,004,200.00	6,213,923,918.28	5,983,840,706.58	6,160,513,737.53	96.3%	99.1%	47	1
Instituto Cultural	252,196,700.00	284,775,900.00	178,422,104.17	189,190,867.62	62.7%	66.4%	11	1
Polícia Judiciária	53,440,000.00	53,440,000.00	50,714,069.67	50,791,575.47	94.9%	95.0%	6	0
Instituto para os Assuntos Municipais	673,155,500.00	626,273,500.00	501,609,582.73	583,345,647.27	80.1%	93.1%	32	0
Autoridade de Aviação Civil	63,168,000.00	63,168,000.00	7,399,340.66	7,399,340.66	11.7%	11.7%	2	1
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego	76,300,000.00	76,640,116.90	49,278,482.85	50,373,342.85	64.3%	65.7%	3	0
Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos	9,000,000.00	9,000,000.00	8,907,978.86	8,907,978.86	99.0%	99.0%	1	0
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública	303,598,800.00	290,543,280.00	250,693,225.95	253,701,325.52	86.3%	87.3%	7	2
Direcção dos Serviços de Identificação	34,700,000.00	27,704,000.00	8,967,241.80	8,967,241.80	32.4%	32.4%	3	1
Instituto de Habitação	5,526,143,800.00	5,524,852,202.92	5,463,815,152.10	5,515,406,306.98	98.9%	99.8%	26	0
Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça	92,296,800.00	110,129,300.00	86,091,148.00	109,701,975.00	78.2%	99.6%	2	0
Instituto de Acção Social	510,316,800.00	510,316,800.00	462,449,003.65	472,635,136.28	90.6%	92.6%	1	0

1. 1/3



**Execução orçamental do PIDDA do 4.º trimestre do ano económico de 2024 -
por serviço proponente**

Serviço proponente	Orçamento inicial	Orçamento autorizado	Despesa efectiva	Valor da cabimentação	Taxa de execução orçamental	Taxa de utilização orçamental	N.º de projectos	N.º de projectos com taxa de utilização orçamental de zero
Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água	288,080,000.00	196,788,400.00	179,889,872.63	190,020,853.43	91.4%	96.6%	12	0
Direcção dos Serviços de Finanças	573,155,300.00	599,339,801.90	548,952,685.33	556,317,900.96	91.6%	92.8%	11	0
Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude	28,799,000.00	28,799,000.00	26,439,900.00	28,672,600.00	91.8%	99.6%	1	0
Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância	156,013,400.00	285,502,300.00	276,346,097.66	278,432,349.76	96.8%	97.5%	3	0
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais	-	18,009,900.00	14,667,962.00	14,667,962.00	81.4%	81.4%	1	0
Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos	123,776,400.00	192,353,900.00	178,424,782.29	191,309,915.51	92.8%	99.5%	1	0
Comissariado Contra a Corrupção	20,020,000.00	20,020,000.00	16,117,897.68	19,632,982.00	80.5%	98.1%	1	0
Serviços de Saúde	1,298,453,200.00	1,298,453,200.00	907,276,436.27	1,162,005,860.23	69.9%	89.5%	12	0
Universidade de Macau	214,227,800.00	214,227,800.00	196,586,740.10	202,389,540.10	91.8%	94.5%	17	0
Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau	415,084,500.00	631,521,098.00	618,979,177.59	618,979,177.59	98.0%	98.0%	10	1
Universidade de Turismo de Macau	90,600,000.00	90,600,000.00	89,074,213.37	89,127,666.66	98.3%	98.4%	1	0
Serviços de Alfândega da RAEM	160,429,100.00	160,429,100.00	159,696,177.56	159,993,927.95	99.5%	99.7%	7	0

Anexo II Execução orçamental do PIDDA do 4.º trimestre do ano económico de 2024 -
por serviço proponente

Serviço proponente	Orçamento inicial	Orçamento autorizado	Despesa efectiva	Valor da cabimentação	Taxa de execução orçamental	Taxa de utilização orçamental	N.º de projectos	N.º de projectos com taxa de utilização orçamental de zero
Universidade Politécnica de Macau	230,901,400.00	230,901,400.00	144,783,311.20	211,105,556.52	62.7%	91.4%	1	0
Gabinete do Procurador	23,369,300.00	23,369,300.00	23,257,867.48	23,369,190.20	99.5%	100.0%	1	0
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental	850,000,000.00	902,795,820.00	850,353,057.82	899,207,739.49	94.2%	99.6%	17	0
Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas - Centro Médico de Macau do <i>Peking Union Medical College Hospital</i>	40,000,000.00	40,000,000.00	37,055,898.00	37,055,898.00	92.6%	92.6%	1	0
Direcção dos Serviços Correccionais	179,409,100.00	181,083,105.68	178,704,955.78	179,832,730.45	98.7%	99.3%	1	0
Serviços de Polícia Unitários	3,650,000.00	3,650,000.00	2,866,800.00	2,866,800.00	78.5%	78.5%	2	0
Instituto do Desporto	181,672,000.00	181,672,000.00	181,306,757.30	181,485,070.76	99.8%	99.9%	2	0
Total	17,418,289,100.00	19,091,611,143.68	17,684,296,627.08	18,458,736,197.45	92.6%	96.7%	243	7

A Direcção dos Serviços de Obras Públicas e a Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água executaram, em conjunto, a Empreitada de Ampliação da Barragem de Ká Hó

A Direcção dos Serviços de Obras Públicas e a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental executaram, em conjunto, a Empreitada de Construção da Galeria técnica no arruamento central da Zona A dos Novos Aterros Urbanos

3/3



ANEXO III

PROJECTOS DO PIDDA
DO 4. ° TRIMESTRE
DO ANO ECONÓMICO DE 2024

COM ALTERAÇÃO DO PRAZO DE
EXECUÇÃO

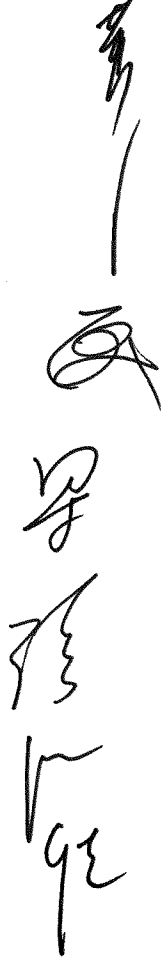
(COMPARAÇÃO ENTRE O 3. ° TRIMESTRE E O
4. ° TRIMESTRE DE 2024)

Handwritten signatures and initials on the right margin.

Anexo III PIDDA do 4.º trimestre do ano económico de 2024 - Projectos com alteração do prazo de execução

(comparação entre o 3.º e o 4.º trimestres de 2024)

N.º de ordem	Serviço proponente	Designação do projecto	Data de conclusão prevista no 4.º trimestre	Data de conclusão prevista no 3.º trimestre	Variação
1	Direcção dos Serviços de Obras Públicas	Linha Leste do Metro Ligeiro	ano 2031	ano 2027	4 anos
2	Direcção dos Serviços de Obras Públicas/Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental	Empreitada de construção da Galeria Técnica no Arruamento Central da Zona A dos Novos Aterros Urbanos	ano 2027	ano 2025	2 anos
3	Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental	Obras de construção das instalações provisórias de tratamento de águas residuais na saída de descarga da <i>box-culvert</i> de águas pluviais da Avenida Marginal do Lam Mau	ano 2026	ano 2024	2 anos
4	Direcção dos Serviços de Obras Públicas	Linha da Taipa do Metro Ligeiro	ano 2025	ano 2024	1 ano
5	Direcção dos Serviços de Obras Públicas	Habitação Pública na Avenida de Venceslau de Moraes	ano 2025	ano 2024	1 ano
6	Direcção dos Serviços de Obras Públicas	Instalações de Protecção contra Inundações (Marés) e de Drenagem na Zona Marginal do Lado Oeste de Coloane	ano 2029	ano 2028	1 ano
7	Direcção dos Serviços de Obras Públicas	Empreitada de Construção da Rede Viária na Periferia dos Pontos de Partida e de Chegada da Quarta Ponte Macau-Taipa	ano 2025	ano 2024	1 ano
8	Direcção dos Serviços de Obras Públicas	Construção da rampa de acesso sudoeste na Rotunda da Piscina Olímpica	ano 2025	ano 2024	1 ano



Anexo III PIDDA do 4.º trimestre do ano económico de 2024 - Projectos com alteração do prazo de execução

(comparação entre o 3.º e o 4.º trimestres de 2024)

N.º de ordem	Serviço proponente	Designação do projecto	Data de conclusão prevista no 4.º trimestre	Data de conclusão prevista no 3.º trimestre	Variação
9	Direcção dos Serviços de Obras Públicas	Obra de reparação dos pégões da ponte principal e dos maciços de encabeçamento de estacas da Ponte da Amizade	ano 2027	ano 2026	1 ano
10	Instituto Cultural	Empreitada de Zona de Espectáculos ao Ar Livre de Macau	ano 2025	ano 2024	1 ano
11	Instituto para os Assuntos Municipais	Obra de Melhoramento das quadras públicas da Areia Preta e Iao Hon	ano 2025	ano 2024	1 ano
12	Instituto para os Assuntos Municipais	Obra de Optimização da Estrada Lou Lim Leok e das vias circundantes	ano 2025	ano 2024	1 ano
13	Instituto para os Assuntos Municipais	Obra de Optimização da Zona de Lazer da Baía do Norte do Fai Chi Kei na Rua do Comandante João Belo e de Construção de Box-Culvert	ano 2025	ano 2024	1 ano
14	Instituto para os Assuntos Municipais	Obra de optimização da Rua da Tribuna e vias circundantes	ano 2025	ano 2024	1 ano
15	Instituto para os Assuntos Municipais	Obra de optimização da Avenida da Ponte da Amizade e vias circundantes	ano 2025	ano 2024	1 ano
16	Instituto para os Assuntos Municipais	Obra de optimização dos passeios entre a Estrada de Cheoc Van e a Praia de Hac Sá	ano 2025	ano 2024	1 ano
17	Instituto para os Assuntos Municipais	Obras de optimização da Rotunda do Centro de Ciência de Macau e das vias públicas circundantes	ano 2025	ano 2024	1 ano

2/5



Anexo III PIDDA do 4.º trimestre do ano económico de 2024 - Projectos com alteração do prazo de execução

(comparação entre o 3.º e o 4.º trimestres de 2024)

N.º de ordem	Serviço proponente	Designação do projecto	Data de conclusão prevista no 4.º trimestre	Data de conclusão prevista no 3.º trimestre	Variação
27	Instituto de Habitação	Empreitada de construção de habitação pública no Lote B4 da Zona A dos Novos Aterros	ano 2025	ano 2024	1 ano
28	Instituto de Habitação	Empreitada de construção de habitação pública no Lote B8 da Zona A dos Novos Aterros	ano 2029	ano 2028	1 ano
29	Instituto de Habitação	Empreitada de construção de habitação pública no Lote B9 da Zona A dos Novos Aterros	ano 2025	ano 2024	1 ano
30	Instituto de Habitação	Empreitada de construção de habitação pública no Lote B10 da Zona A dos Novos Aterros	ano 2025	ano 2024	1 ano
31	Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça	Criação de um novo sistema informático dos registos e do notariado para o Governo da RAEM	ano 2025	ano 2024	1 ano
32	Direcção dos Serviços de Finanças	Empreitada de concepção e remodelação do 3.º andar do edifício de escritórios para a administração (Coloane)	ano 2025	ano 2024	1 ano
33	Serviços de Saúde	Edifício da Clínica da Especialidade – Instalações e equipamentos	ano 2025	ano 2024	1 ano
34	Universidade de Macau	Equipamentos de ensaio de materiais e dispositivos quânticos para o Instituto de Física Aplicada e Engenharia de Materiais da Universidade de Macau	ano 2026	ano 2025	1 ano
35	Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental	Modernização da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Coloane II	ano 2032	ano 2031	1 ano








Anexo III PIDDA do 4.º trimestre do ano económico de 2024 - Projectos com alteração do prazo de execução
(comparação entre o 3.º e o 4.º trimestres de 2024)

N.º de ordem	Serviço proponente	Designação do projecto	Data de conclusão prevista no 4.º trimestre	Data de conclusão prevista no 3.º trimestre	Variação
36	Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas - Centro Médico de Macau do <i>Peking Union Medical College Hospital</i>	Centro Médico de Macau - Instalações e equipamentos	ano 2026	ano 2025	1 ano
37	Direcção dos Serviços de Finanças	Edifício de Escritórios Públicos no lote 25 no NAPE	ano 2027	ano 2028	-1 ano
38	Universidade de Macau	Serviços de Consultadoria para as Obras de Acabamento e de Remodelação Interiores da Universidade de Macau	ano 2024	ano 2025	-1 ano
39	Instituto de Habitação	Empreitada de construção de habitação pública no Lote B5 da Zona A dos Novos Aterros	ano 2026	ano 2028	-2 anos
40	Direcção dos Serviços de Obras Públicas	Obra de construção de um túnel subaquático nos Novos Aterros	ano 2024	ano 2027	-3 anos

1. 5/5

[Handwritten signatures and initials]